



## Prefeitura Municipal de Uruburetama

Resgatando a Credibilidade na Certeza do Progresso

### LEI Nº 674, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

#### DENOMINA OFICIALMENTE DE RAIMUNDO BATISTA VIEIRA A ARENINHA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUBURETAMA – CEARÁ, MARIA STELA GOMES ROCHA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de RAIMUNDO BATISTA VIEIRA a ARENINHA localizada no Bairro Angelim Novo neste Município de Uruburetama-Ce.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama – Ceará, 08 de Setembro de 2020.*

**Maria Stela Gomes Rocha**

Prefeita Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 08 de 09 de 2020, forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

Chefe do Gabinete